



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 045/2025

PRORROGA LICENÇA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **Geane Aparecida Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 60 (sessenta) com início em 06 de janeiro de 2025 e término em 06 de março de 2025.

Art. 2º A prorrogação da licença de saúde será concedida com base no laudo médico apresentado, que atesta a necessidade de afastamento do servidor para tratamento de saúde.

Art. 3º Durante o período de prorrogação da licença, o servidor ficará afastado de suas funções, conforme a legislação vigente, e terá direito à remuneração conforme os parâmetros estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 06 de janeiro de 2025.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal